



Reforma é ruim para todos, mas pior para as **mulheres**

Não é verdade que o Presidente da República queira reduzir de 62 para 60 anos a idade mínima para a aposentadoria feminina. Na melhor das hipóteses o desejo oficial é de aumentar de 55 para 60 anos o trabalho das servidoras públicas de todo o país.

Esse é apenas um dos aspectos perniciosos da PEC 6/2019, que almeja tirar da Constituição direitos consagrados de quem sobrevive do trabalho, por exemplo o reajuste anual dos vencimentos dos aposentados acima de 1 Salário Mínimo, entre tantos outros a serem “desconstitucionalizados”. Tudo com o objetivo declarado de economizar – pode-se ler “enxugar o consumo das famílias” ou “tornar os gastos públicos cabíveis em uma receita tributária cada vez mais voltada às despesas financeiras” – R\$ 1 trilhão nos próximos dez anos e outros R\$ 3,4 trilhões na década seguinte.

O quadro de envelhecimento saudável da população no Brasil retrata a feliz realidade dos cuidados modernos com a saúde física e mental que torna as pessoas cada vez mais longevas. Mas tratar o fato como a causa primária de todos os males fiscais do país, a motivação mesmo dos juros reais mais altos do mundo, ofende a mais simples compreensão da verdade e os valores humanos que predominam na nossa espécie.

Tomemos a servidora pública por exemplo: a cada ano laborado, valor equivalente a quatro salários seus são reservados à sua previdência; em 30 anos, se ganho algum fosse produzido com essa poupança, dez outros estariam garantidos pelo principal. Uma renda singela menor que a taxa de oportunidade do sistema financeiro permitiria alcançar a expectativa de vida presente. Aos homens, que contribuem por cinco anos a mais e perecem mais cedo que o gênero oposto, na média nacional, a simples preservação do valor real das contribuições próprias e do Estado lhes bastaria para satisfazer o benefício pelo resto da vida.

Como entender que a pobreza irá diminuir com o aumento proposto da “eficiência” das transferências de renda, se ao lado da elevação das alíquotas previdenciárias o abono salarial será reduzido de dois para um salário e o benefício de prestação continuada vai a menos da metade em várias situações etárias? Como esperar que a capitalização privada, proposta pelo governo de plantão, irá garantir que os jovens de hoje não dependam dos cuidados de seus filhos e netos no futuro, após alguns fundos como o dos Correios chamar seus participantes a cobrir expressivo déficit ou blue chips como as ações da Vale despencarem de valor após a tragédia de Brumadinho – para não falar da compra e venda de empresas por fundos de pensão, cujos prejuízos das transações ainda estão sob a análise da CVM? São inúmeras medidas que não nos parece que atendam ao nobre princípio de tratar desigualmente os desiguais para que todos sejam providos de assistência e oportunidade de boa vida na melhor idade.

Os ataques aos direitos são muitos, mas, por ora, concluímos esta lista com a promessa de retirada de uma palavra da Lei Maior – real -, que hoje representa a manutenção do poder de compra dos aposentados pelo regime geral, pela média e, até o teto do INSS, por previdência complementar dos fundos da Centrus e da Funresp. O benefício deveria sim ser estendido àqueles que, depois de 30/35 anos de contribuição, sendo vinte no serviço público, se aposentaram ou podem vir a se aposentar com o último salário de atividade.

Não é isso que se espera em uma sociedade civilizada e moderna, integrada por cidadãos dedicados ao bem comum?



créditos freepik



8 de março

Dia Internacional da Mulher

Parabéns mulheres do Banco Central!



**III SIMPÓSIO
INTERNACIONAL
COMUNICAÇÃO E CULTURA**
aproximações com
memória e história oral

DIÁLOGOS ENTRE BRASIL E MÉXICO

De 06 a 08 de maio de 2019

Evento: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
(Campus Conceição)

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS](#)

INFORMAÇÕES JURÍDICAS

Agora os filiados ao Sinal-SP podem consultar o andamento dos seus processos com mais agilidade, durante o horário comercial, por meio do Whatsapp



**TIRE SUAS DÚVIDAS
(11) 99278-9303**



CONVÊNIOS



AGENDA CULTURAL

VEJA AS OPÇÕES DESTA SEMANA

Fonte: Guia de São Paulo

REDES SOCIAIS

SINAL QUER

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



OUVI-LO!



@sinalsp



portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo



facebook.com/sinal.sp